Anno de 1843. Sabbado 5 de Agosto Anno XIX. N. 168.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do BRASIL.)

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1°, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. s. Ignacio de Loyola Fundador. Aud. do J. de D. da 2. v.
1 Terç. s. Pedro Ad Vincula Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quart. N. Sra. dos Anjos. Aud. do J. de D. da 1. v.
3 Quint. s. Hermillo M. Aud. do J. de D. da 1. v.
4 Sex. s. Aristarco B. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Sab. N. Sra. das Neves. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
6 Dom. Transfiguração de Christo.

CAMBIOS—No dia 5 de Agosto.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 25.		Ouro-Moeda de 6,400 V.	16 800	17,000
« « Paris 340 reis por franco.		« « « N.	16,600	16,800
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.		« « de 4,000	9,200	9 400
		PRATA-Patacões	1,920	1,940
Moeda de cobre 2 por cento.		« Pesos Columnares	1,920	1,940
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.		« ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua Cheia á 10, ás 2 horas e 15 m. da m. | Lua nova á 25, aos 16 minutos da tarde.
Quart. ming. á 18, ás 4 horas e 20 m. da m. | Quart. cresc. á 2, ás 9 horas e 7 m. da tarde.

Preamar de hoje.

1.ª a 0 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 0 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 28 DO PASSADO.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, remettendo a conta das despesas, feitas com o vapor *Paquete do Sul* nas tres ultimas viagens, que deo ao porto desta cidade, e com quatro páos de jangada, fornecidos á ilha de Fernando, na importancia de rs. 2:985$711; afim de que mande levar taes despesas ao ministerio da guerra visto ter sido o dito vapor fretado pelo governo, e haver-se empregado em condusir tropa para a côrte; e entregar a respectiva importancia ao inspector do arsenal de marinha para faser os competentes pagamentos. —Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Portaria—Mandando passar nomeaçaõ á Bernardino Nunes de Oliveira para o lugar de ajudante dos engenheiros, encarregados das obras publicas, vago por fallecimento de Francisco do Rego Barreto.—Participou-se ao engenheiro em chefe.

IDEM DO DIA 29.

Portaria — Tendo o decreto n.° 313 de 2 do corrente (julho) reunido ao termo da cidade de Olinda o de Iguarassú, naõ podendo por consequencia o bacharel Luis Duarte Pereira ser mais considerado juiz municipal desta comarca, nem substituir o juiz do civel da segunda vara, e achando-se todos os juizes municipaes substituindo os juizes de direito, dos feitos da fasenda, e da primeira vara do civel, o Presidente da provincia encarrega a dita substituição da segunda vara do civel, na forma do regulamento do 1.° de abril deste anno, ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, já incumbido de substituir o juiz de direito da segunda vara do crime.—Officiou-se á respeito ao bacharel Luis Duarte Pereira, ao presidente interino da relação, ao inspector da thesouraria da fasenda, ao juiz de direito interino da primeira vara do crime desta comarca, aos primeiros supplentes dos juizes municipaes de Olinda, e Iguarassú, e as respectivas camaras municipaes.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, recommendando a pontual execução da ordem do thesouro sob o n.° 99, que se lhe transmitte, e determina, que no corrente mez (julho) e no de agosto (presente) se remetta para Londres a maior somma possivel.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 17 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente, afim de dar suas ordens para serem recebidas no arsenal de guerra, pagando-se o transporte, oito espingardas de adarme 17 com baionetas, patronas e cinturões correspondentes, pertencentes a fortalesa de Itamaracá.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr, para que se dignasse de mandar dar passagem na escuna *Victoria*, ao alferes Francisco de Sousa Alves, que se destina ao Maranhão, e expedir suas ordens a thesouraria para se lhe abonar as comedorias de embarque, e passar-lhe guia. Concluia procurando saber o dia da partida da escuna, com o fim de nella faser embarcar o sargento Antonio José dos Passos, daquella provincia vindo no vapor *Bahianna*.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para receber oito espingardas do adarme 17 com baionetas, patronas, e cinturões correspondentes, vindas da fortalesa de Itamaracá, onde se fasiaõ desnecessarias, ficando na intelligencia de que a este respeito e sobre o pagamento do transporte deste armamento, receberia do Exm. Sr. Presidente a competente ordem.

Dito — Ao tenente-coronel commandante da ilha de Fernando, mandando pôr em plena liberdade o soldado da guarnição do Pará Antonio Felis de Barros, por estar comprehendido no indulto concedido por S. M. o Imperador aos desertores, no acto de sua maioridade

Dito—Ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe para ser paga, a conta da despesa feita com luzes, e agoa na guarda da cadeia de Olinda, e tractando de igual despesa com os destacamentos de comarcas, propondo ao mesmo tempo uma medida, para se faser este fornecimento com menos dispendio, e mais rigularidade.

Dito — Ao commandante da fortalesa de Itamaracá, accusando recebidas as oito armas do adarme 17, com baionetas e correspondente correame, e disendo-lhe, que naõ era possivel agora augmentar-se o destacamento.

Portaria—Mandando ligar ao batalhaõ de artilharia á pé, na qualidade de addidos, 89 praças, sendo 58 da provincia do Maranhaõ, 31 do Pará, cujas praças deviaõ desembarcar hoje mesmo na charrua *Amazonas*, vinda do Norte. Incluindo a relação das ditas 89 praças, declarava que cada uma das do Maranhão receberao por ali 1 bonet, 1 gravata, 2 camisas de algodaõsinho, 2 jaquetas brancas, 2 calças ditas, 1 par de sapatos, 1 bornal, e 1 cobertor, conforme constava da relação que acompanhou-as.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

Lê-se no *Journal des Debats* de 18 de maio p. p. o seguinte:

O estado da Irlanda começa a inquietar seriamente os espiritos na Inglaterra. A este respeito dirigiu-se na sessão de 17 da camara dos communs novas interpellações a Sir Robert Peel. O primeiro ministro citando as palavras de Guilherme 4. pelas quaes este monarcha declarava em 1834 a sua firme resolução de manter intacta a união legislativa, tinha omittido aquellas pelas quaes o rei testemunhava ao mesmo tempo o desejo de faser cessar queixas legitimas. Sir R. Peel interpellado a este respeito respondeu que de certo a rainha estava disposta a sanccionar todas as medidas que pudessem contribuir para melhorar a sorte da Irlanda; porem recusou dar maiores explicações.

Em certos lugares da Irlanda o povo recusa pagar os impostos. Os magistrados saõ obrigados a fazer-se escoltar por destacamentos armados, para procederem a cobrança forçada; porem receia-se que por tal preço a despesa exceda a receita. Para dar uma idéa do descontentamento que reina na Irlanda, bastará citar um facto. O governo contractou com um Escocez o serviço das malas do correio, que era feito dantes por um Irlandez; e só esta circumstancia, muito simples em si, veio a ser em Dublin uma questão politica. A 12, as seges *saxonias*, como lhes chamão os Irlandeses, chegaraõ a Dublin; e o povo as recebeu com assovios e gritos de: « Fora Sir R. Peel! Fora Lord Lowther! » (que é o administrador geral dos correios.) As malas eraõ escoltadas pela policia, e como ião carregadas por cavallos pretos á maneira de carros funebres, disia o povo que se celebrava o funeral do commercio Irlandez.

M. O' Connell deu nos jornaes a seguinte resposta a uma carta que lhe havia dirigido M. Lane Fox, membro da camara dos communs:

« M. O' Connell leu no *Times* uma carta que lhe foi endereçada por M. Lane Fox, e da qual esse infeliz senhor (*unhappy gentleman*) tomou o trabalho de lhe enviar uma copia de sua lettra, postoque depois de ter sido essa carta impressa nos jornaes Não se esperava sem duvida que M. O' Connell respondesse uma só palavra a essa extranha epistola d'um maniaco; mas, como *gentleman* (cavalheiro e como christão, elle se vê obrigado a rogar aos amigos de M. Lane Fox, que fação por obter-lhe um lugar numa casa de orates, onde se mette os que como elle são incapases de tratar de negocios publicos ou particulares. »

Recebeu-se em Liverpool noticias de New-york do 1° de maio. Parece certo que M. Webster deu definitivamente a sua demissão das funcções de secretario de estado, em consequencia de algumas desintelligencias com o presidente. Disem que M. Webster vai brevemente á Inglaterra em missão extraordinaria para estabelecer as bases de um tratado de commercio.

Um jornal publica algumas noticias que explicão as causas da insurreição dos negros de Cuba. Com effeito, teve lugar uma insurreição de negros n'uma habitação perto de Matanzas; mas ella teria sido por si sem importancia, se os carreteiros e almocreves deste rico districto, que ficaraõ sem ter que faser depois do estabelecimento de um caminho de ferro naõ se tivessem aproveitado desse movimento para destruir aquelle caminho, o que teve com effeito lugar antes que chegasse ao theatro da desordem o regimento enviado da Havana pelo governador Valdez. As tropas do governo conseguiraõ facilmente chamar á ordem os rebeldes, a quem se impoz um severo castigo; mas, como acontece sempre em similhantes casos, os cabeças da revolta tinhaõ-se evadido. A ordem foi restabelecida.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas nos dias 1., 2, *e* 3 de *agosto.*

Rio de Janeiro—José Gomes Pereira da Silva, Portuguez.

Rio Grande do Sul—Exaquiel, preto, escravo de Manoel Pereira Teixeira.

Bahia—Gregorio, preto, escravo de José Antonio Gomes Junior.

Ceará — Antonio de Moura Roulim, Brasileiro.

Aracaty—Joaquim Pinto Nogueira, Brasileiro; Antonio de Figueiredo Santos, Brasileiro; João Damaceno, Brasileiro; José, escravo de Joaquim Pinto Nogueira; Antonio Julio de Miranda Oliveira, Brasileiro; Lourenço Antonio Augusto de Noronha, Brasileiro.

Rio Grande do Sul—José, e Marcelino, pretos, escravos de Leopoldo José da Costa Araujo.

Rio de Janeiro—Modesto, preto, escravo de Francisco Cordeiro Rapouso.

Legitimações.

Lisboa—Manoel Antonio Tavares, Portuguez, leva em sua companhia sua senhora de nome Francisca Gomes Pereira, uma filha menor de nome Juvina Francisca Tavares, uma cunhada de nome Maria José dos Anjos.

Inglaterra com escalla para qualquer porto da Europa—João Hamilton, Inglez.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Não nos enganamos quando por mais de uma vez dicemos, que a opposição actual naõ apresenta um systema administrativo, que se possa realisar, naõ toma a tarefa impretirivel de todas as opposições constitucionaes, a de demonstrar ao paiz os meios que tem de o administrar bem e de melhorar o systema seguido pelo governo, que ella combate, afim de que, bem apreciados estes meios na tribuna, e pela imprensa, a maioria dos representantes da nação abrace, e eleve ao poder os corifêos do partido, que apresenta e demonstra esse systema. Não vemos que os actos do ministerio sejaõ fiel, e devidamente analisados, demonstrados os seus erros, e indicados os melhoramentos, que se deveriaõ faser na administração do estado. Ha pura e vaga declamação contra abusos, que naõ são especificados, e se ouvem só promessas largas de fiel execução da constituição e das leis, de garantias a liberdade, e de observancia da mais san moral, e mais restricta economia, porem jamais indica a opposiçaõ os passos que ha de dar para chegar a realisação destas vagas, e illusorias promessas; só ouvimos palavrões de homens, que nos querem persuadir milagres como profetas. O povo porem naõ pode ter fé nessa promissão, fiado só na autoridade dos que a fasem, porquanto todos os homens notaveis da opposição actual tem estado no poder, e nenhum ainda seguio o apregoado systema de moral, e economia, nenhum deo melhoramentos ao Brasil; jamais algum dos ministerios, que composeraõ os homens hoje da opposiçaõ, fez á monarchia constitucional mais serviços, do que tem feito os da politica de 19 de setembro; e ousamos afirmar, que nenhum procurou manter a integridade do imperio com a força, e energia que desenvolveraõ os gabinetes de 19 de setembro, e 23 de março, nenhum delles deo tanto vigor ás instituições do paiz, nunca dentre os homens da opposição surgio um ministerio que sustentasse a nacionalidade, e os interesses commerciaes do Brasil, como o de 20 de janeiro.

Por seus actos ou ao menos pelo desenvolvimento de um systema é que se fasem recommendaveis para subirem ao poder os chefes de uma opposição constitucional. Que naõ apresentaõ factos, que só declamão, e promettem vagamente moral, e economia, sem a terem seguido quando estiveraõ no poder os oradores da opposição, que almejão reconquistal-o, mostrou com a energia, e dedução, logica, que o distingue, o digno chefe da maioria da camara dos deputados de 1838 e 1841, que é hoje o chefe do ministerio, e um dos ornamentos da camara vitalicia, na sessão de 11 de julho respondendo ao Sr. Paula e Sousa. Eis-aqui alguns trechos desse discurso—

O nobre senador nos figura tambem que no nosso paiz ha dous principios que se combatem; disse-nos elle que uns são representantes de um principio, e outros de outro: eu poderia contestar isto, e não deixarei de dizer ao nobre senador que se na casa ha dous principios que se combatem, eu combato o principio da revolta, e então o nobre senador e seus correligionarios sustentão esse principio. O systema representativo é organisado de tal sorte que nunca se appella para as armas; ha a censura parlamentar e da imprensa aos actos do governo: e pretendo eu distruir este principio? Não é o principio da revolta que eu tenho combatido? Não é o recurso para as armas que houve quem tachasse como recurso dos povos livres? Essas mesmas folhas que se publicárão no tempo da revolta de S. Paulo e de Minas allegavão como um recurso dos povos livres o recurso ás armas; recurso que eu julgo ser só do povo de Constantinopla, ou de outro igual.

O Sr. C. Ferreira: — Veja a magna carta ingleza.

O Sr. H. Cavalcanti: — Peço a palavra.

O Sr. C. Leão: Eu não tenho necessidade de ver a magna carta ingleza; sei que ella não estabelece tal doutrina; mas ainda quando todas as cartas do mundo a estabelecessem, se a nossa constituição politica a não estabelecesse, de nada valia isto: e eu digo que a citação é pessima, é de quem não examina bem as cousas; mas que ha de ser se ha entre nós quem apoie as revoluções, no presupposto de que a carta ingleza as apoia! Não se lembra todavia o nobre senador que na camara dos pares da Inglaterra não appareceu ainda quem sustentasse esse recurso ás armas, nem apoiasse rebelliões.

Mas, Sr. Presidente, disse o nobre senador que no Brazil está em luta um principio que quer que prevaleça a moral, a economia e a fiel observancia da constituição, contra outro que quer o contrario de tudo isto; mas que este é o vencedor! Taes são os palavrões com que o nobre senador e outros procurão induzir a erros a população incauta; porém tal não é o principio vencedor, tal cousa não se prova de forma alguma. Por onde tem provado o nobre senador ou outro que tenha emittido estas mesmas idéas que o partido derrotado tivesse só em vista a moral, a economia e a fiel execução da constituição? E' a moral que elle teve em vista recorrendo ás armas, quando algumas de suas facções em differentes partes as tem empunhado para fazer prevalecer aquillo que não pôde vencer pela discussão da tribuna e da imprensa? Quem examina a historia da revolta que dá occasião a todos estes debates, poderá dizer de alguma sorte que se queria a moral, a economia e a observancia da constituição? Não se vê que esse partido foi derrotado pelo numero dos representantes legitimos do paiz na confecção de leis necessarias ao mesmo paiz e que forão estas o pretexto para que lançasse mão das armas? Era a bem da moral publica e da economia que assim procedeu? Quantas despesas não tem trazido todas estas revoltas? Já o nobre senador fez a conta daquillo que se tem com ellas despendido e do que se ha de despender com outros que serão consequencia destas, á vista da impunidade que se observa? Examine do que provém o nosso *deficit* constante, e verá que de todas estas revoltas que nos tem obrigado a fazer despesas extraordinarias, com as quaes não podemos; entretanto que no fim de tudo as revoltas suffocão-se pelas armas; mas estas não destroem os seus germens, porque continuamos em luta pelos mesmos principios, e estamos vendo que aquelles que por sua posição devião ser muito inte-

ressados pela manutenção da ordem, propalão pelo contrario doutrinas oppostas! Se o principio derrotado é o da moral e economia, onde tem elle demonstrado e feito prevalecer essas doutrinas? Nenhuma das administracões que se tem succedido desd que somos independentes tem representado esse principio?... E se todas ellas tem tido que supportar taes rebelliões, se todas ellas tem sido obrigadas a fazer todas essas despezas que nos tem conduzido ao estado que nos achamos, quaes são as pessoas que serão capazes de fazer prevalecer a ordem, a economia, a moral e a fiel execução da constituição? Porque não se apresentão?... Não os temos nós visto funccionando como ministros e empregados publicos? Temos notado alguma differença no estado? Sim, o que temos visto é que querem fazer prevalecer o seu desejo de governar: eu não os crimino por desejarem o poder; mas o systema representativo lhes dá meios legaes de poderem ser chamados ao poder; e recorrão a esses meios.

O nobre senador, pelo modo por que figurou as cousas, indica que no senado existem senadores representantes deste principio que foi derrotado, e outros que são do principio contrario, do principio vencedor; e diz que, pertencendo eu a um destes principios, não devo — porque estou no governo, entrar nos debates que a respeito se originarem! Senhores, por ora ainda não entrou em processo no meu paiz um systema politico que deseje fazer prevalecer a economia, a moral, a observancia da constituicão do estado; o que tem entrado em processo tem sido a rebellião armada, attentando contra a ordem publica, para fazer prevalecer.... não sei o que, ouço dizer que a moral, a economia e a constituição! Mas não o provais; e por isso mesmo que lancais mão das armas, demonstrais que não é a moral, a economia e observancia da constituição que quereis obter, porque esse recurso destroe tudo isto.

Ora, senhores, os principios em luta tem aqui representantes, como disse o nobre senador; note-se bem que é o nobre senador quem assevera que dous principios estão em luta aqui; eu entendia que o que podia entrar aqui em luta erão meros principios politicos, ou systemas de administracão; mas estes não entrão em processo, note-se isto bem, não era portanto desses que fallava o nobre senador, e por isso, se as minhas proposicões tem alguma cousa de chocante, de duras, são proposições que nascêrão da discussão, do debate instituido pelo nobre senador; elle é que figura aqui essa luta dos dous principios existentes, sendo um o vencido, e outro o vencedor, e crimina-me por entrar nessa luta; mas eu não entrei senão no exame de um processo feito por occasião de uma rebellião armada, e não em uma disscussão politica, e digo que o nobre senador une os representantes do senado á rebellião necessariamente; e então, senhores, supponha-se por um momento que fosse isto verdadeiro: quando os representantes desse principio se apresentavão no senado a defender os seus correligionarios, quando não havia recurso de que não lancassem mão, eu como ministro de estado devia dizer: — Sou indefferente a todos estes debates, não discuto, não quero saber se tendes ou não razão?.... Parece-me que é esta a exigencia do nobre senador? (*Pausa.*)

O Sr. P. Souza: — Não dou apertes; eu responderei.

O Sr. C. Leão: — Sem duvida o nobre senador procurará dar alguma côr áquillo que disse; mas o que é verdade é que o nobre senador criminou-me por entrar nestes debates, apresentando-os como uma luta. Ora, eu não sei que tenhão sido vencidos senão os principios da rebellião, não sei que fosse vencido nenhum systema fundado unicamente na economia, na moral e na constituicão, e que, por meios legitimos, se procurasse fazer prevalecer: o principio que entrou em luta foi o que recorreu ás armas, é este o que foi derrotado.

Não é pois, Sr. Precidente, a simples questão de conceder-se ou não a licença a um dos nossos illustres collegas accusado de ter entradd na rebellião de S. Paulo; não, não é isto. O nobre senador é o mesmo que declara o que é; é uma luta, luta de principios; mas a qualificação dessa luta não compete ao nobre senador fazê-la. Entremos, senhores, nesse debate quando trataremos das questões politicas; apresente então o nobre senador o seu systema de economias, a sua maneira de observar a constituição, de fazer restabelecer a moral em todos os ramos da administracão; se eu vir que com effeito taes resultados se podem colher dos principios do nobre senador, não terei de combatê-los, terei de adopta-los, e nós nos acharemos na mesma posição, nos mesmos principios Mas creio que tudo isto sejão palavras genericas, porque todos os defensores de todos os systemas se apregoão exclusivamente amigos da lei, das economias e da moral. Nós queremos factos, que valem mais que os palavrões; é aos factos que devemos ir. Mostrai em como nas epochas em que tendes influido tendes posto uma barreira ás rebelliões, que causão despezas extraordinarias e que embargão toda a economia; mostrai em como tendes feito observar fielmente a constituição, em como tendes procurado estabelecer a moral, fazendo com que todos os homens, segundo sua posição, pratiquem todos os deveres religiosos, politicos e moraes. Mostrai tudo isto; só assim é que o que apregoais deixará de ser meros palavrões, regulares communs de todas as opiniões, de todos os systemas politicos do mundo; porque não ha systema politico nenhum que tenha o descaramento de se apresentar como inimigo da moral, da constituição, da lei, do paiz, nem d'economias? Não ha nenhum; todos proclamão estes principios. Deixai os simples palavriados; entrai nos factos, que é onde podeis ser melhor apreciados.

CHAPA DA IMPRENSA DA OPPOSIÇÃO.

Pela pressa com que no *Diario* de segunda feira respondemos á falsa arguição do *Diario-novo*, do *Guarda*, e do Indigina, os quaes todos no mesmo dia de sabbado passado appresentarão uma lista de 22 candidatos á assembléa provincial, sob o futil pretexto de serem esses individuos guerreados pelo governo da provincia, naõ podemos, depois de negarmos que por parte da Presidencia tal se praticasse, deixar de conceder a possibilidade de que algum governista se lembrasse desse meio de arredar os opposicionistas das eleições, pois naõ houve tempo de tomarmos todas as informações. Agora porem que tivemos occasião de pesquisar este negocio, e que o *Guarda* de quinta feira, 3 do corrente, fallmais claro, e assevera *que tem a lista dos 22 opposicionistas* impressa na officina do *Diario*, a *as testemunhas*, que sabem do fim de tal impressão, estamos habilitados para affirmar que he um aleive, que levantaõ o *Guarda* e os mais redactores das gazetas, que apresentaraõ aos eleitores esses 22 nomes por uma estrategia bem digna dessa opposição de tretas, para naõ escandilisar o publico com o pedido de votos para os proprios redactores, nem os mais pertendentes da pandilha traiçoeira com a exclusão que lhes promovem seus proprios amigos, como bem disse o ARTILHEIRO de 3 do corrente: he um meio indirecto de corrigir a chapa publicada no *Nazareno* sem aggravo dos que são della excluidos. Dedusimos esta consequencia da desculpa que dá o *Guarda*, «que faltaõ ainda mui- « tos individuos, de que a opposiçaõ naõ pode « prescindir.» A traição da imprensa da praia aos seus correligionarios naõ para aqui. He de presumir, que ainda uma lista mais circumscripta, só com os nomes dos corifêos da desordem, dos amigos de coração dos redactores appareça com algum novo pretexto. O mez de agosto afinal descobrirá os candidatos mais queridos da imprensa da praia que naõ pode aspirar á maioria dos suffragios, nem deixará de descutpar todas as suas vis estrategias, intrigas e traições com o Governo da provincia, para que os illudidos, conhecendo-a naõ a desamparem de todo.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

HARMONIAS DA INFANCIA.

Pela harmonia filial entra o homem na esfera da vida: he um dos contrastes da harmonia maternal, que he a ultima na ordem das harmonias sociaes, e a primeira em poder. Deste modo os planos da natureza não tem termo, como tem os dos homens, e todos os graos da sua esfera a terminão, e tornão a comecar.

No seio maternal he, que o menino faz o primeiro uso de seus sentidos, e o tyrocinio de seus elementos; do calor pelo de sua mãi, do ar, e da respiracão pelo seu halito, d'agoa, e do gosto pelo seu leite, do corpo, e do tacto pela forma redonda do seio maternal: nelle nascem ao mesmo tempo os sentimentos da confianca, do reconhecimento, e do amor filial. Com as primeiras nocões do pensamento, e as primeiras expressões da lingoagem he, que a su'alma se desenvolve ao mesmo tempo que o seu corpo, e o seu moral na mesma proporção que o seu fisico.

O amor filial he a primeira raiz d'arvore da patria, que deve resistir a todas as tempestades da politica: he elle o unico fundamento inabalavel das sociedades; sobre elle he, que repousa o mais antigo imperio do mundo, o imperio da China. Elle he o primeiro dos sinco deveres, a que está adstricta a sua Constituição, sem duvida a melhor do mundo até hoje; pois dura há mais de 4 mil annos. Estes sinco deveres dizem respeito aos pais, e filhos, aos maridos, e mulheres, aos soberanos, e subditos, a mutua amisade, e á maneira, porque devem os irmãos viver entre si. Confucio os redigio, e commentou, e os chama grandes, e fundamentaes, dizendo ser o amor filial a base de todas as leis politicas; e em verdade sendo o Imperador conciderado pai do seu povo, debaixo desta relação he que os seus subditos lhe são tão submissos. Em qualquer governo, que seja, particularmente do amor filial he, que nasce o amor da patria. Por esta rasão quer Plutarco, que se lhe chame *Matria*, porque, diz elle, mais reconhecimento devemos a nossas mãis, que a nossos pais. Pelo que muito convèm recordar aos filhos os divellos, que suas mãis por elles tiverão desd'a infancia. Cumpre pois lembrar ao menino, que sua mãi o trouxe por nove mezes em seu ventre, sofrendo enfermidades de toda a especie; que o deo á luz com risco da propria vida; que o amamentou dia, e noite, aquecendo-o em seu coração, acalmando-lhe as convulcões por suas caricias, enchugando-lhe as lagrimas por seus beijos, acodindo a todas as suas precisões, quando elle ainda não as podia exprimir, se não por vagidos, e dando-lhe depois com inalteravel paciencia as primeiras lições da vista, do gosto, do tacto, do andar, e do fallar.

Fôra mui proveitoso começar todas as lições por um hymno dirigido á Divindade, e cantado alternativamente em côro pelos meninos, e meninas: isto seria dar-lhes ao mesmo tempo uma ideia muito natural da Providencia, apresentando-lh'a debaixo da imagem do amor maternal, e uma ideia do amor maternal, mostrando-a sob a da Providencia, e ahi se poderião comprehender em poucas palavras os deveres do amor filial. Este concerto de meninos cantando juntos os louvores do amor maternal dispolos-ia a conciderarem-se mutuamente como membros da mesma familia. Preceitos de moral postos em musica simples, mas tocante gravar-se-ião profundamente em corações tenros; porém não farião menos impressão exemplos de piedade filial pelas imagens, que deixão gravadas no espirito. Cumpre dar, quanto he possivel, um corpo ás ideias, e uma acção a os sentimentos. Eu lhes citaria pois alguns grandes homens, que se fizerão celebres pelo amor a suas mãis. O maior dos Gregos (se a virtude dá entre os homens a supremazia.) Epaminondas dizia, que o mais vivo prazer, que tivera em sua vida, fora haver ganhado a batalha de Leuctres sendo ainda vivos seu pai, e sua mãi, proposição, que muitas vezes repetia, como refere Plutarco. Deste modo elle fazia remontar o amor da patria á sua origem, isto he; ao amor dos parentes. Elle por essa victoria lhes salvou a vida, assim como a seus compatriotas; porque se a alcancassem os Lacedemonios, já tinhão assentado de exterminar a todos os Thebanos.

Acrescentarei a este proposito um rasgo, que assas caracteriza a sua profunda virtude inimiga de toda a vaidade. No outro dia depois dessa famosa batalha appareceo elle em publico triste, pensativo, de vestidos sujos, quando era seu costume trajar simples sim; mas asseiado, e sempre de semblante prazenteiro. Reparando seus amigos nesta subita mudanca perguntárão-lhe, se lhe havia acontecido algum sinistro: não (respondeo-lhes) mas senti hontem, que me havia elevado mais, do que devêra, pelo gosto da minha victoria: hoje a corrijo; porque hontem foi muito excessiva. Ajuntarei a este exemplo o de Sertorio, que tanto affecto consagrava á sua patria, posto que o houvesse desterrado, que á frente d'um exercito victorioso escrevia a Metello, e a Pompeo, seus inimigos, que prompto estava a deppor as armas, e a viver em Roma como particular uma vez que fosse chamado por um decreto, e que antes queria ser o ultimo cidadão da sua patria, do que ser chamado Imperador do restante do mundo; sentimento de certo bem contrario ao do ambicioso Cesar, que dizia, que preferia ser o primeiro em uma aldeia a ser o segundo em Roma.

Se as acções dos homens de bem são mui uteis para excitar á virtude, as dos maos não o são menos para os afastar do vicio. Não se produz effeito, se não pelos contrastes, e a belleza d'uma paysagem augmenta com o horror d'um precipicio. Citai pois a os meninos actos de perversidade filial: fallai-lhe do execrando Nero, que mandou apunhalar a sua mãi: representai esse monstro no ápice do poder humano, queixando-se noite e dia, que as Furias o despedacavão com os seus azorragues; devorado de remorsos, procurando suffocallos por vãs expiacões; objecto de horror, e de desprezo a pezar das congratulações do exercito, do Senado, e do povo, que o filicitárão de sua acção atroz, e morrendo em fim sobrecarregado do odio deste mesmo povo corrompido, que tanto o elogiára em seu poder, aguardando a execração da posteridade, que nunca lisonjeia.

Se eu tivesse de educar meninos ao sair das mãos da natureza, e destinados a viver em uma ilha deserta, não lhes fallaria nem do erro, nem do vicio; porque um, e outro são extranhos ao homem. Nascidos no seio da ignorancia, e da innocencia elles serião assisados, e felizes sem esforcos; mas não assim aquelles, que devem viver em a nossa ordem social. He mister polos sobre aviso contra o contagio dos prejuizos, dos vicios, e dos maos exemplos, que muitas vezes os rodeião desd'o berço. Releva pois offerecer-lhes grandes modelos, que lhes mostrem a virtude em toda a sua belleza, e o vicio em toda a sua fealdade. Farei a este proposito uma reflexão, que julgo mui importante, e vem a ser; que quando contardes ao menino algum acto vicioso, cumpre, que o façaes seguir pela narracão d'uma acção louvavel, a fim de que a su'alma pare, e como que repouse. Disponde sempre seu tenro coração para amar, por que elle algum dia encontrará sobejos motivos de aborrecer. Se começaes apresentando-lhe quadros do vicio, mais amaveis lhe parecerão ao depois os da virtude: se pelo contrario fazeis preceder os da virtude, farlhe-eis sim o vicio mais odioso; porèm habituareis o seu coração ao odio; porque a ultima impressão he sempre a mais duradora.

Podeis pois oppor ao procedimento de Nero para com sua mãi Agrippina, alias mui ambiciosa, o de Alexandre a respeito de sua mãi Olympia, que não era menos ambiciosa. Achando-se Alexandre n'Asia, Olympia muitas vezes lhe escrevia cartas, em que se queixava de ser elle muito generoso para os seus validos; que por seus beneficios os fazia iguaes aos maiores Reis, dando-lhes meios de grangear innumeros amigos, tirando-os a si proprio Guardava elle secretamente essas cartas sem as communicar a ninguem, quando um dia ao abrir uma, aproximou-se lhe na forma do costume Efestião, e leo-a com elle. Não o empedio Alexandre; mas depois de acabar de ler, tirou do dedo o anel, com que scellava as cartas, e polo sobre a boca de Efestião. Mandou a sua mãi magnificos presentes; mas pedio-lhe, que se não importasse com o governo do Estado. Por esta clausula zangou-se ella excessivamente; mas Alexandre tudo suportou com paciencia: e como quer que Antipater, que deixára por seu Lugar-Tenente em Macedonia, lhe escrevesse uma longa carta, onde se queixava della, Alexandre, acabando de a ler toda, disse «Não sabe Antipater, que uma só lagrima de minha mãi destroe mil cartas desta natureza?»

Facil he sem duvida a um filho amar a sua mãi, quando della he amado. A estas conciderações pode-se acrescentar, que Domicio, pai de Nero, foi muito mao homem, ao passo que a Felippe só se pode reprochar a astucia relativamente á politica: mas desta mesma preservou-se Alexandre pela educação; por que ninguem teve mais lealdade, que elle. Mas se o menino tiver pais duros, brutaes, e até crueis, como se poderá conseguir, que ame o que he aborrecivel? Neste caso he, que cumpre fallar-lhe a lingoagem da virtude; recordando-lhe as penas, que deo a seus pais por suas enfermidades, precisões, e até caprichos Podem-se citar exemplos de meninos, que reformárão a seus proprios pais viciosos á força de paciencia, e de doçura. Dizei finalmente ao vosso educando esta grande verdade: que a Providencia vem em soccorro d'aquelles, a quem a sociedade abandona; que Deos adopta os meninos infelizes.

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 4.......... 7:979$052

Descarregão hoje 5.

Brigue — *Thorwaldven* — fazendas.
Barca — *Catharina* — botijas vazias, e fazendas.
Escuna — *Virginia Trader* — farinha, e bolaxinha.
Brigue — *S. Manoel Augusto* — barricas vazias.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 4.

Maranhão; barca ingleza *Rambler*, capitão Philipp Le Geyt, com a mesma carga que trouce de New Castle.
Falmouth; paquete inglez *Peterel*, commandante Crook.

Edital.

=Pela thesouraria das rendas provinciaes, em cumprimento de ordem superior, se ha de contractar no dia 7 d'agosto deste anno o alcatroamento de todas as madeiras da ponte do Recife, orçado em Rs. 1:638$593 sob as condicões publicadas no Diario n. 141 de 4 de julho. A discripção da obra poderá ser examinada na repartição das obras publicas pelos concurrentes, que deverão dirigir á thesouraria as suas propostas com antecedencia em cartas fechadas, que serão abertas no dia aprasado.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo, inspector d'alfandega, &c.

Faz saber, que no dia 8 do corrente, em conformidade do § 4. do artigo 263 do regulamento das alfandegas, se ha de arrematar em hasta publica ao meio dia na porta d'alfandega, por conta de Kalkmann & Rosemund 131 barricas com 14,450 libras de potassa algum tanto arruinada, e por isso avaliada cada uma libra a 160 reis, não sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos e expediente. Alfandega 4 de agosto de 1843. —Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Declarações.

Continuação dos devedores da taxa dos escravos do bairro do Recife.

Caetano da Silva Azevedo	2$
Theodora Maria da Conceição	4$
Manoel José Martins da Costa	4$
Manoel Ferreira Pinto	4$
Alexandrina Roza Umbelina	6$
José Antonio de Carvalho	8$
José Pereira Campos	14$
Francisco José Bellem	4$
Manoel de Barros	4$
Joaquim Duarte de Azevedo	2$
Viuva de Antonio Francisco de Miranda	10$
Da mesma como tutora de sua filha Angelica	2$
Da mesma como tutora de seu filho Antonio Francisco de Miranda	2$
Da mesma como tutora de seu filho José Francisco de Miranda	2$
Da mesma como tutora de seu filho Joaquim Francisco de Miranda	2$
Urbano Francisco Maia	8$

(*Continuar-se-á.*)

— O administrador da mesa de rendas internas geraes faz publico os seguintes artigos do regulamento de 11 de Abril de 1842 para constar, que a apparecão, como tem ja apparecido, pessoas reclamando a esse respeito por ignorarem similhantes disposições.

Artigo 9. No ultimo mez do 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º anno do triennio ou quinquiennio que deve durar a matricula, os donos e administradores dos escravos farão declarações assignadas e justificadas, assim dos que adquirirem de mais por nascimento ou outro meio, como dos que deixarem de possuir por allorria, alienação ou morte, certidões de baptismo ou obito, e os escriptos de liberdade, compra, venda, doação, &c.; devem ser apresentados como documentos justificativos de taes declarações, que serão averbadas no livro da matricula e no certificado, de que trata o artigo precedente.

Artigo 22. Igualmente, depois de concluida a matricula, nenhum escravo sujeito ao pagamento da taxa e a meia sisa pederá ser solto das prisões publicas sem que ao juiz competente seja presente a certidão da matricula, e conhecimento de recibo da estação respectiva, por onde conste o pagamento da dita taxa e meia sisa.

Artigo 23. Passada a época da primeira matricula, os donos dos escravos que os não tiverem matriculado, ou deixarem de fazer as declarações especificadas no artigo 9.º, serão multados de 10$000 a 30$000 rs. por cada um.

Artigo 24. Quando a falta da matricula dos escravos residentes nas cidades ou villas para o pagamento da taxa não for dos proprietarios, mas das pessoas que os tiverem debaixo da sua administração ou a seu serviço na forma do artigo 4.º, serão estas multadas na quantia de 30$ rs. por cada escravo que deixarem de dar á matricula.

Artigo 25. Na mesma pena de 30$000 reis por cada escravo incorrerão os donos quando se verificar serem falsas as relações que derem para a matricula nos termos do artigo 4., e as declarações que fizerem segundo o disposto no art 5º.

Artigo 27. Logo que passar a época da primeira matricula, nenhum escravo poderá sahir para fora da provincia sem passaporte passado pela policia, pena de ser aprehendido como roubado, e quem conduzir preso e recolhido as prisões publicas, donde não sahirá sem quem tenha justificado a posse delle e pago uma multa de 50$000 rs. da qual metade pertencerá ao apprehensor, havendo-o. E a policia não dará passaporte sem que a pessoa que despachar o escravo, mostre, com certidão da mataicula, que lhes pertence (ou que está matriculado) e que nada deve; salvas porem as excepções dos §§ 1.º e 2.º do artigo 12.

Francisco Xavser Cavalcanti de Albuquerque.

— O escrivão e administrador da mesa de diversas rendas provinciaes faz publico pelo presente para conhecimento de todos os senhores proprietarios dos predios urbanos dos 3 bairros desta cidade e povoação dos Affogados, que tendo-se findo o praso marcado para pagamento a boca do cofre da respectiva decima, vai proceder executivamente contra todos os devedores. E para que não alleguem ignorancia mandei afixar o presente e publica-lo pela imprensa.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

Administração do patrimonio dos orfãos.

Perante a administração do patrimonio dos orfãos se ha de arrematar a quem mais der por tempo de 3 annos, que hão de findar em 30 de Junho de 1846 as rendas das seguintes casas:

N. 26 na rua da Madre de Deos.
» 36 » »
« 38 « do Torres.

Os licitantes poderão comparecer com seus fiadores na casa das sessões da dita administração no dia 9 do corrente mez as 4 horas da tarde. Salla das sessões d'administração do patrimonio dos orfãos 1.º de Agosto de 1843.— J. M. da Cruz, escripturario.

Associação Coumercial de Pernambuco.

=Em consequencia de não ter comparecido sufficiente numero de socios, não teve lugar a sessão d'Assembléa Geral d'Associação, convocada para hoje 1.º d'agosto, ficando transferida para o dia segunda feira 7 do corrente ao meio dia em ponto. O abaixo assignado convida pois os Srs. socios a apresentarem-se na casa d'Associação no dia designado, no qual proceder-se-ha á elleição com os socios, que estiverem presentes, conforme o disposto no artigo 5.º do capitulo 1.º dos estatutos. Sala d'Associação Commercial 1.º de agosto de 1843.— *Luiz Gomes Ferreira*, secretario.

THEATRO PUBLICO.

Extraordinaria funcção Lyrica.

Quarto divertimento para o dia de quarta feira 9 do corrente de 1843. Em beneficio de Rafael Lucci.

Primeira parte.

O Beneficiado com sua filha Mademoizelle Carmela, executárão um lindo e novo dueto pela primeira vez, da Opera Torquato Tasso do M.e G.o Donizetti, *quando alla notte bruna.*

Segunda parte

As duas irmães cantárão a mui engraçada scena, em portuguez. *Tenho ainda um coração.*

Terceira parte.

Mademoizelle Carmela com o beneficiado, executárão pela primeira vez, um novo dueto, da Opera Giulietta, e Romeo, do M. V. Bellini. *Stolto a un sol mio grido*: á qual desempenhará, a parte do Jovem Romeo.

Quarta parte.

Mademoizelle Manoela Caetana Lucci, preencherá esta quarta parte, com linda, e nova Modinha Portugueza

Quinta parte.

O beneficiado com sua filha filha Mademoizelle Carmela cantárão o jocoso dueto da Opera, il Turco in Italia, do M.e G. Rossini, *Per piacere alla Signora.*

Sexta parte.

Dará fim o divertimento com um novo e muito jocoso dueto, executado pela primeira vez, pelo beneficiado juntamente com o Sr. João Wanimeil: do celebre M.e D.o Cimarosa, da Opera il Matrimonio Segreto, *Se fiato in corpo avete.*

O beneficiado bem persuadido, que um divertimento todo Lyrico, (e por ser mesmo a pedido de muitas pessoas) agradará mais aos amantes da divina arte, espera a sua protecção pela qual ficará eternamente grato.

N. B. Se o dia estiver muito chuvoso não haverá divertimento, transferindo-se o dia annunciado por outro annuncio.

Principiará as 8 horas e meia.

Avisos maritimos.

—Para o Aracaty segue com brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto o patacho nacional *Laurentina Brazileira*, forrado e pregado de cobre; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n.º 64, ou ao capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

—Para Lisboa ha de sahir no dia 9 de agosgosto proximo, o muito bem construido brigue portuguez *Tarujo* 1.º, de primeira marcha, e com as melhores commodidades para passageiros, ainda recebe alguma carga e passageiros; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, pode dirigir-se ao capitão do mesmo brigue Manoel d'Oliveira Faneco, ou a Mendes & Oliveira na rua do Vigario n. 21.

Avisos diversos.

—José Gomes Pereira da Silva retira-se para fóra da Provincia.

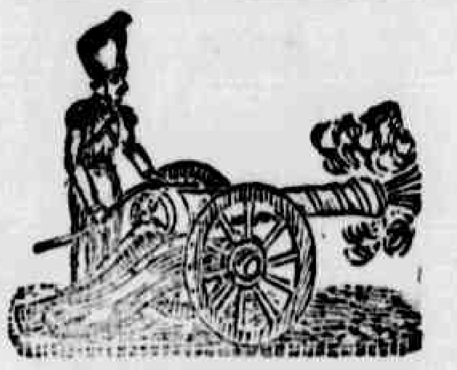

O ARTILHEIRO N.º 68.

SAI hoje ao meio dia, os Srs. assignantes que o recebem na loja de livros da praca da Independencia n.º 6 e 8, o poderão mandar buscar a essa hora.

LOTERIA DO THEATRO.

No dia 8 do andante mez de Agosto, corre impreterivelmente esta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender, e o resto acha-se nos lugares ja annunciados.

—Pedro Donnelly, subdito inglez retira-se com sua senhora para o Aracaty.

=Na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 14, primeiro andar, compra-se um relogio de sabonete inglez, patente legitimo.

=Apromptа--se aguardente em pipas, do grão que convier ao comprador; na restillação da rua de Santa Rita n. 85.

Sociedade Amizade nos Une.

= O director faz certo a todos os Srs. socios, que domingo (6 do corrente) pelas 4 horas da tarde haverá sessão da sociedade em assembléa geral, para a continuacão dos trabalhos adiados e discussão dos estatutos; assim como tambem o mesmo director faz certo aos Srs. membros da direcção, que antes de entrar os trabalhos d'assembléa haverá sessão da direcção na casa da reunião da sociedade na rua da Praia n. 45, primeiro andar.

= Tirão-se passaportes para dentro e fora do imperio, e folhas corridas com toda a commodidade, e presteza: na rua do Rangel n. 34.

= O Sr. de engenho na comarca de Goianna que quiser comprar uma das melhores taixas de ferro batido (nova) com cinco palmos e meio de bocca; dirija-se ao engenho Pitu-assù na mesma comarca que ahi está a taixa e com quem tratar o negocio.

= O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com a casa da rua das Trincheiras n. 25 sem falar com o obaixo assignado por esta se achar hypothecada. *Vicente Ferreira da Costa.*

- Quem tiver um sitio perto da praça com comodidades precisas para grande familia, e o queira arrendar por anno, dando se-lhe o aluguel adiantado; dirija-se a rua de S. Rita n. 57, ou annuncie para ser procurado.

- Aluga-se metade de uma casa, a qual tem sotão, camarinhas, e cosinha fóra; por preço commodo, na rua da Solidade n. 50.

= O abaixo assignado vê-se na precisão de declarar aos Srs. credores do seu fallecido irmão Manoel Pedro de Moraes Mayer, que se devem dirigir ao co-herdeiro José Feijó de Mello, ao qual se adjudicou nas partilhas, que se fizerão, o engenho Bamburral com escravatura e gado, com a condicão de repôr aos outros herdeiros parte de sua legitima, em cujo numero entra o dito fallecido herdeiro; outro sim tambem o abaixo assignado vende por preço commodo esta parte de sua legitima, e de suas tres irmãs, de quem he procurador na reposição, que o dito José Feijó de Mello tem de fazer, importando na quantia de 8:643$530 rs. como consta dos autos, que estão no cartorio dos orfãos escrivão Pereira.— *O major José Gabriel de Moraes Mayer.*

— O abaixo assignado socio e administrador do contracto do imposto de 2$ rs. em cada cabeça de gado vacum, que for consumido no municipio da Cidade do Recife, usando da faculdade, que lhe concede o artigo 43 da lei Provincial de 2 de maio de 1838, faz publico, por meio deste annuncio, para conhecimento daquelle, a quem competir a sua execucão, que toda a carne das rezes, que forem mortas nos matadouros publicos deste municipio. e forem condusidas para os acougues, casas particulares, ou embarque, deverá ir acompanhada de uma guia impressa, que será passada pelo fiel do contracto que existir no matadouro respectivo, ou pelo abaixo assignado, a qual só valerá no dia de sua data; e as carnes, que forem achadas sem a competente guia, quer na conducção para os acougues, quer nos mesmos, serão apprehendidas por qualquer empregado do contracto, ou pessoa do povo, e levadas á presença do Sr. Dr. juiz de direito do crime, mais proximo, para proceder na forma determinada no artigo 8 do regulamento de 23 de setembro de 1833. O mesmo se praticará com as rezes vivas, que forem para os ranchos das embarcacões, e com a carne daquellas, que houverem sido mortas clandestinamente fora dos matadouros publicos; e, depois que forem julgadas boa apprehensão, o apprehensor pagará o imposto estabelecido, e ficará com a carne, ou rez apprehendida. Recife de Pernambuco 4 de agosto de 1843. — *Rufino José Corrêa de Almeida.*

=O abaixo assignado faz publico pelo presente, que tendo constituido por seu bastante procurador nesta cidade para tractar de todas as suas pendencias judiciarias, e quaesquer que por sua ordem houver de fazer ao Sr. Rodolfo João Barata de Almeida, o que teve lugar no dia 15 do passado; tem por tal motivo tornado de nenhum effeito, e como se nunca existisse qualquer procuracão q' anteriormente a essa data havia dado, constituindo outro procurador em virtude do que previne particularmente aos Srs. escrivães do auditorio civel, e crime, fazenda, e orfãos, que só o dito seu procurador Barata tem poderes para assignar quaesquer papeis, e termos. Pernambuco, 4 de agosto de 1843. — *Domingos Antonio Gomes Guimarães.*

—Aluga-se uma olaria na passagem da Magdalena junto a ponte grande, á beira do Rio, e com um sobradinho para pequena familia, cuja olaria pode ser aplicada a armazem de qualquer estabelecimento, de padaria, serraria, destilacão, restilação, ferraria, &c., por ser fechada de paredes e portão, e com excelente embarque, e desembarque; e uma carroça para um cavallo, tambem se vende a dinheiro, ou a troco de tijollos de alvenaria: na rua da Gloria sobrado n. 59.

No dia 20 de julho perdeu-se uma carteira com 13$000 reis em sedulas, duas letras, e um vale, alguns recibos e papeis, que não podem aproveitar a quem os achou, e sim o dinheiro que poderá quem o achou ficar com elle de achado, e entregar as letras e mais papeis; e caso ja tenha sido achada por outra pessoa, que tenha tirado o dinheiro dar-se-ha mais 8$000 rs. a quem entregar os papeis e letrás; na travessa da rua Bella n. 4: tambem n'essa casa se precisa alugar uma preta, que sirva para todo o serviço de uma casa dando-se 10$000 reis, mensaes e o sustento.

—O *Nazareno* n. 14, bem como os antecedentes achão-se à venda nos lugares do costume.

—Aluga-se uma canoa aberta, que carrega 700 tijollos; na rua do Caldeireiro n. 56.

—Precisa-se fallar com a filha do fallecido Dr. José Joaquim Freire a negocio de seu interesse, a dita Senhora queira annunciar a sua morada por esta folha.

=Lava-se e engomma-se roupa de homem, com muita limpeza, e por preço commodo; na Boa-vista rua do Pires n. 4.

—João Dounelly avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate da rua da Cadeia do Recife para a rua da Senzalla: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á referida rua n. 132.

—Alugão-se dous armazens do sobrado n. 15 na rua da Cadeia de S. Antonio, e outro por traz junto a maré com bastantes commodos; a tractar no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se um sitio no Affogado denominado — Piranga — proprio para ter 30 a 40 vacas de leite diariamente, e ocupar 16 a 20 escravos, boa casa de sobrado, &c. Uma casa em Santa Anna propria para se passar a festa, perto do banho, por preço commodo: a taatar na rua do Queimado loja n. 4.

= Precisa-se de um feitor para um sitio, na Paraiba, quem pretender dirija-se a João Carrol & Filho na Praça do Commercio.

— Precisa-se alugar um grandes cercados tendo bastante capim, e casa para recolher o animaes; sendo em lugar perto desta praça: na rua da Cadeia n. 26.

— Aluga-se um segundo andar com sotão, com frente para a rua da Madre de Deos e rua da Cacimba, com bons commodos para familia; a tratar na rua da Madre de Deos n. 9; na mesma casa existe uma carta para o Sr. José Xavier de Oliveira vinda do sertão.

— Na rua da Florintina n. 16 casa, que tem olaria, vende-se um engraçado macaco, manco, e cheio de graca por que sabe as passagens do Bernabó; quem quizer pode ir ver na casa acima: na mesma casa precisa-se uma escrava para se alugar, que seja fiel, e saiba soffrivelmente cosinhar, lavar e engomar.

— Quem precizar de carroça e cavallo de caçambas para carregar material, por preço muito commodo; dirija se a rua Direita n. 52, ou na Boa-vista rua dos Pires n. 30: a saber o milhero de tijolo a 2880, o alqueire de cal a 50 rs. a canoa de areia conforme o seu tamanho.

= Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Encantamento confronte ao beco, que vai para a rua do Vigario; na rua da Cadeia velha loja de fazendas por baixo da casa do corretor Oliveira.

= No dia 28 do p. p. pela manhãa appareceo no sitio do Exm. Senador Manoel de Carvalho Pais de Andrade, no corredor do Bispo, uma negrinha ainda bucal, sem saber dizer quem he seu senhor, por isso se faz saber, para quem for seu legitimo dono, se entender com Manoel da Cunha Oliveira no referido sitio, que dando os signaes lhe será entregue; e não se responsabilisa pela fuga da mesma.

= Precisa-se de um feitor, que entenda de horta, cultura, e que seja igualmente apto para o serviço de campo, e de engenho; na pracinha do Livramento, loja de fazendas n. 46, ou no engenho Macugé da freguesia de S. Amaro Jaboatão.

= O abaixo assignado faz sciente ao publico, que no annuncio aparecido no Diario novo de Geraldo & companhia, houve engano, pois deve ser — *Marcelino José Rodrigues Colaço & Companhia.*

— Engomma-se com toda a perfeição toda qualidade de roupa, assim como tambem se ajusta por mez conforme a roupa, que gastarem; na rua larga do Rozario n. 40, segundo andar.

= Por o Juizo de Orfãos se ha de arrematar de renda trienal a quem mais der findos os dias da lei, uma morada de casa de 3 andares n. 43 sita na rua da Cadeia do Recife, avaliada em 800,000 rs. por anno, sendo a renda paga a quarteis, prestando o arrematante no no acto da arrematacão fiança edonea.

= José Antonio Alves Bastos pretende embarcar para o Rio de Janeiro, a escrava Luiza de nação Congo, comprada a Francisco Ferreira de Mello.

= No sitio da Passagem de Olinda de Claudiana da Costa tem optimo pasto para vaccas, tanto no verão como no inverno, e lugar para corral das mesmas, os pretendentes dirijaõ-se ao referido sitio, que he junto do de José Joaquim Mesquista, para o ajuste o mais ommodo do que em outra parte, e mesmo por ser muito perto do Recife, no mesmo tem uma grande porcão de lenha propria para refinacão, olaria, ou destilacão, por preco commodo.

= Precisa-se fallar com os Srs. abaixo declarados, ou a quem as suas vezes fizer, para negocio de seus enteresses, na rua da Santa Rita nova n. 93 — a saber — com os Sr. Antonio Francisco de Barros, Antonio de Moura Abertino morador na villa do Icó, casado com a cunhada do Sr. José Francisco Branco morador nesta praca; e com Manoel Monteiro morador nesta praca, com Francisco José Dias morador nesta praca, com José Antonio de Lsmos morador nos Aflictos, com o Sr. Antonio Vieira de Sousa official de ourives, com o Sr. Liandro Rodriguez da Cruz morador na povoação de Una, com o Sr. Antonio da Cunha Paiva morador na Varzea do Apodim, e com o Sr. José Joaquim da Silva morador em Una.

— Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro; nas 5 pontas n. 62.

— O abaixo assignado procurador da Camara Municipal da Cidade de Olinda, avisa a todos os foreiros da mesma Camara, que se acha prompto a receber os foros vencidos todas as sextas feiras das 10 horas até as 2 da tarde, na rua do Crespo loja n. 13.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo convida aos irmãos da mesma para mesa geral domingo 6 do corrente as 9 horas da manhã.

– Aluga-se uma negra boa vendedeira, das 8 horas da manhãa as 6 da tarde: quem a pretender annuncie.

— Dá-se 250,000 a juros a dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro ou prata; na rua do Queimado n. 14.

— Deseja-se fallar aos Snrs. Bento Ferreira Marques Brasil, e Joaquim de Sá Barreto, para negocio de interesse dos mesmos; na rua Nova n. 7.

— Os subscriptores da Carta Corographia das provincias de Pernambuco, Alagoas, &c. queirão mandar receber os exemplares, que subscreverão na rua Nova n. 7, remettendo o preco do assignatura, que he de 2$ rs. cada um exemplar; e tambem vendem-se as mesmas cartas a 4000; na praça da Independencia ns. 6 e 8, e na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Aires.

— Manoel Joaquim Ramos e Silva embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Rita.

= Na rua do Rangel logo ao entrar da pracinha n. 5. ha uma pessoa, que se propõe a correr folhas e tirar passaportes para embarque de escravos, e tambem de pessoas forras; assim como á outra pessoa, que se encarrega de causas para ser solicitador, por qualquer negocio, que convenha as partes.

— Precisa-se de um negro, ou negra para fazer as compras diarias e o servico mais pesado de uma casa de pouca familia, prefere-se tendo principio de cozinha; na rua Nova n. 5.

— Precisa-se de um rapaz, que entenda de venda; na rua Direita padaria n. 69

= Perdeo-se na tarde do dia 3 do corrente um relogio de sabonete de ouro, com correntinha, desde a rua larga do Rozario, indo pela dos Qnarteis, patio do Hospital do Paraiso, Florentina, e campo de Palacio, voltando pela rua de S. Francisco, botequim junto ao theatro, e rua da Cadeia onde se deo por falta delle; quem o tiver achado querendo restituil-o, dirija-se a loja de Mr. Meroz na praça da Independencia, que será generosamente recompensado.

— Joaquim José de Seixas vendo o annuncio do Sr. Manoel Ferreira da Silva Ramos no Diario n. 67 de 4 do corrente, declara a esse Snr., que lhe não ha de ser preciso vender nem deixar arrematar bens alguns seus por grandes quantias, quanto mais pela de 600$ rs. muito pouco mais ou menos, por que esse Sr. Ramos demanda ao annunciante, pois se já lhe não tem pago he por não querer pagar duas vezes como mesmo o Sr. não ignora, mas no caso de ter esgotado o recurso da lei e a final não obtenha a devida justica lhe não ha de dar encommodo de pôr seus escravos na praca, perdendo assim os desejos, que para esse fim tem os mesmo Sr. de ver se por este meio poderá offender a probidade do annunciante.

= Aluga-se um sitio no lugar da Boa-viagem, com boa casa, terra para plantação. com 300 pés de coqueiros, e outras arvores de fruto, e commodo o aluguel; na rua do Queimado n. 57.

— Precisa-se de 3:000,000 rs. a premio, com urgencia, da-se por segurança um sitio na estrada do Pombal, ou mesmo vende-se; a tractar com Ignacio José de Couto, ou com Manoel Pedro da Fonceca.

— D. Joaquina Josefa Lopes faz sciente, que pessoa alguma faca negocio, e nem compre a armação de uma venda na praca da Boa-vista a Joaquim Barboza, porque a dita armação acha-se penhorada por alugueis de casas, e consta que o depositario, que das chaves está de posse, e que assignou o deposito da referida armacão tem dado consentimento ao executado tirar alguns utencilios pertencentes a dita armação, a fim da exequente ser prejudicada, e que a mesma ja protestou em tempo contra o referido depositario para haver delle todo o prejuiso, que lhe causar nos alugueis até a entrega das chaves.

Vendas.

— Manoel Alves Guerra na rua do Vigario n. 3, vende taxas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, por preco muito barato; e traves de madeira superior de 36 a 50 palmos, e de 7 a 10 pollegadas de grossura.

— Vende-se carne do sertão a 180 a libra, e de arroba para cima a 160; na rua Direita venda n. 72.

— Vendem-se finissimos esguiões de linho puro para camisas, e chapeos pretos francezes de novas formas, e chegados ultimamente: na rua do Queimado n. 25, loja de Guilherme Sette.

— Vende-se uma escrava de nação, de 20 annos, com uma cria de 10 mezes; na rua do Livramento, sobrado de varanda dourada n. 33.

— Vende-se um preto de Angola, de meia idade, proprio para todo o serviço; na rua larga do Rozario, venda n. 44.

— Vende-se farinha bastante grossa para cavallos, porcos e galinhas a 1000 rs. cada alqueire; no deposito de farinha de mandioca na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

– Vendem-se 180 oitavas de prata de boa qualidade, alfinetes de ouro para senhora, do ultimo gosto, duas camas de condurù, para homem solteiro: na rua da cadeia de S. Antonio, n. 19.

= Vendem-se botões de duraque de diversas marcas, dos que actualmente se achão em uso para casacas a 2880 a groza, e da-se mais em conta comprando-se mais porção: na loja da viuva do Burgos.

— Vendem-se um escravo moço, canoeiro e de todo o servico; duas pretas de 20 annos, cozinhão e lavão; uma dita cozinheira, costureira, engommadeira, faz lavarinto e borda de susto; um moleque de 12 annos, e outro de 15; na rua do Fogo ao pé de Rozario n. 8.

— Vende-se um pequeno sitio na Varzea (corredor de S. João) com rio no fundo; uma casa com um pequeno sitio na passagem da Magdalena entre as duas pontes, tendo porto de embarque no fundo; na rua da Gloria, sobrado n. 59.

— Vende-se superior carne do sertão chegada ultimamente e por preço muito commodo, tanto em porções como a retalho; na rua da Praia, quasi ao voltar para a travessa do arsenal n. 3.

— Vendem-se duas voltas de continhas do Rio de Janeiro, differentes pares de brincos, ouro e prata para ourives, obras de ouro e prata sem feitio, dous oculos de armação douradas, caixas de musica, que tocaõ differentes arias, um par de mangas de vidro, um par de casticaes de dito lapidados, um relogio de sabonete, que dá horas e meias horas por si como os de parede, um grande rubim proprio para alfinete, ou anelão, um trauselim de ouro para relogio, um rico alfinete para abertura, um dito para senhora, e anelões: nas 5 pontas n. 45.

— Vendem-se agoa de flor de laranja a 700 o frasco, dita de colonia em frascos grandes a 1800, 800, 500, e 160, dita de espirito de essencia a 640, thesourinhas douradas a 480, e lisas a 200 rs., pentes de tartaruga para marrafa a 1600 e 1440, abotuaduras de retroz para casacas a 480, caixinhas de agulhas francezas a 320, peças de cordão para vestidos a 20 rs., linhas de carretel a 360 a duzia, caixinhas de fosforos a 40 rs., ditas de vellas a 60 rs, papel de peso a 2600 e 2800, e almaço a 2600, e 3600, caixas de colxete a 80 rs. e a duzia a 800, e outras muitas miudezas baratas a contento dos compradores; na rua do Livramento n. 10.

= Vendem-se caixas com uma duzia de garrafas de vinho de Champanhe de superior qualidade a 26,000 a caixa, em casa de Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Vende-se um terreno com 35 braças de frente no lugar da rua Nova da Villa de Maceiò; a tractar no Recife na rua do Guia.

— Vende-se um preto moço: na rua Direita n. 24

— Vendem-se bocetas de pinho pintadas, grandes e pequenas, dobradiças de espigão grandes e pequenas, facas flamengas e trinchetes, enchadas grandes e pequenas, pregos de todas as qualidades por menos preço do que em outra qualquer parte; na rua do Livramento, loja de ferragens de 3 portas.

= Vendem-se esteiras finas da India para forrar salas, chá isson a 2240; na rua da Cadeia velha n. 31.

— Vendem-se thesourinhas douradas a 480, 360, e 280, ditas lisas a 180, e prateadas a 500 rs., linhas de carretel a 360 a duzia, colxetes a 800 a duzia e a caixa a 80 rs., papel de peso o 2600, 2800, e 3200 a resma, dito almaço a 2300, meias de laia para homem a 800, suspensorios de burracha a 320 o par, sabonetes finos a 60 e 200 rs., dito de porcelana a 500, agoa de flor de laranja a 700 o frasco, pomada de cheiro a 120, 160, e 180 o pão estojos de navalhas muito finas, talheres a 3200, ditos de cabo preto a 3600 a duzia, pennas de escrever a 480 o cento, luvas finas de algodão para homem a 320, ditas de seda compridas para senhora a 800 rs., pratinhos proprios para doces, abotuaduras de cores para colletes, e um completo sortimento de miudezas baratas a contento dos compradores: na pracinha do Livramento n. 53, loja do bom barateiro.

= Vende-se uma rica pulceira para senhora, uma dita para menina, um cordão, um par de rozetas, um dito de atacas de pulceiras, dous ditos de botões para punho, um bom relogio, tudo de ouro fino e por preço commodo: na rua Nova n. 55.

= Vendem-se duas ascravas de nação, cosem bem, cozinhão, refinão assucar e fazem doces de varias qualidades; e outra dita de 25 annos, cozinha e lava de sabão; na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava de nacão, com muito bom leite, por ter uma filha de 3 mezes, a qual se vende com a escrava; um negro de 18 annos, para fora da praça: na tenda d barbeiro da rua do Azeite de peixe, loge ao entrar pela rua da Madre de Deos.

= Vende-se por precisão uma negra, com principio de cozinheira, de 16 annos, na rua da S. Cruz n. 56.

= Vende-se farinha de trigo de superior qualidade, chegada recentemente de Trieste; na rua da Cruz n. 55.

= Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios, nos Affogados, sita na rua de S. Miguel n. 62; a tractar na rua de S. Rita n. 67.

= Marcelino José Rodrigues Colaco & C. tem na sua fabrica de charutos no atterro da Boa-vista n. 41, excellentes charutos da Havana e da Bahia, e tambem da Cachoeira, e manufacturados na terra, a preço de 720 rs o cento.

= No escriptorio de Kenworthy & Brender a Brandis, rua da Cruz n. 7, vende-se um pequeno sortimento de taxas de ferro, por preço commodo.

= Vende-se um cofre de ferro batido, prova de fogo, por forma de armario com parteleiras, e com um segredo da ultima invenção e grande segurança, tudo polido e bem trabalhado, feito no paiz, proprio para uma casa do campo, ou de negocio, por preco commodo; na rua da Praia officina de serralheiro de Jeronimo José Buotorl.

= Vende-se uma preta de 18 annos, cozinha, e entende alguma cousa de costura: na rua das Larangeiras sobrado n. 5.

= Vende-se uma bengala de qualidade de unicorne verdadeiro, que ja esta encastoada de prata; na rua do Cabugá loja de miudezas n. 9.

= Vende-se uma negrinha de bonita figura, com principios de cozinha e de costura: no atterro da Boa-vista, casa em que mora o Sr. Antonio Luiz Gonsalves Ferreira, no primeiro andar.

— Vende-se um negro moço, ganhador e servente de pedreiro: na praia do Fagundes por baixo do sobrado n. 25.

— Vende-se uma preta crioula, de 27 annos com uma cria de 6 mezes, cozinha, e he boa vendedeira na rua; na praça da Boa-vista n. 32.

= Vendem-se casacas de bom panno preto e de cores a 22 e 26,000 rs., sobre-casacas a 24000 rs., ditas de mirinó a 20000 rs., ditas de lãa para montaria a 8000, fardas de guarda nacional de cavallaria a 14000, e de cacador a 10 e 12000, jaquetas de panno de varias qualidades a 10 e 12,000, de merinó a 10000, de duraque a 7000, de brim trançado branco e pardo a 3200, de bretanha a 3000, de brim pardo a 2560, de setineta e metim a 2240, e de riscado a 2000, colletes de veludo lavrado a 8000, e liso a 6 e 8000, ditos de setim e gurgurão a 5000, ditos de seda e gasineta a 4000, ditos de panno a 4000, de lãa a 3000, de fustão a 2000, calças de panno azul e preto a 9 e 12000, de duraque e lãa a 5000, de meinró a 8000, de brim trançado branco e pardo a 4000, de brim de listras branco a 3200, de dito pardo liso a 2400, de setineta, metim, e riscado a 2240, uniformes de panno azul avivados de enca nado a 12000; no atterro da Boa-vista, loja de alfaiate n. 12.

— Vende-se uma negra de 16 annos, com principios de cozinha, e mais habilidades; na rua da S Cruz n. 56, na mesma casa se aluga uma casa terrea, que não exceda o seu aluguel de 8000 rs. mensaes, e que seja nas ruas do Aragão, Velha, Gloria, Rozario, e Cotovello.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, rs.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 28 de Julho p. p. o preto Antonio, de estatura regular, reforçado do corpo, de 30 annos, levou vestido camisa de baêta encarnada, e calças de estopa, e anda pescando de rede; quem o pegar leve a rua do Hospicio n. 12, casa da viuva de José de Pinho Borges.

— No dia 3 do corrente fugio um negro de nome Domingos, de nação Angola, de 40 annos, estatura regular, pés bastantes grossos, e no seu todo muito feio, levou vestido calças e camisa de estopa ja usadas, e ferro no pescoço; quem o pegar leve a praça da Independencia ns. 24, e 26, que sera recompensado.

— No dia 6 de Junho fugio o escravo Antonio, congo, de 60 annos, cabellos brancos, estatura baixa, cor preta, com falta de dentes; quem o pegar leve a rua do Codorniz n. 3 casa de Antonio Maria Costa, que será recompensado.

= Domingo 30 de Julho p. p. indo vender frutas desappareceo um preto de nome Pedro, do gentio de Angola, baixo, secco, representa ter 38 annos, tem o quarto e quinto dedo de ambos os pés muito pequenos, levou calças de algodãozinho e camisa de madapolão; quem o pegar leve ao sitio de Manoel Bernardino Monteiro, na estrada da Solidade, que será recompensado

= No dia 22 do p. p. fugio um preto de nação Congo, de 50 annos, estatura ordinaria, sem dentes na frente, falla fanhozo, levou camisa de chilla azul, calças de riscado ja velha, o qual foi da viuva do Vasconcellos; quem o pegar leve a rua do Queimado n. 42, segundo andar, que será recompensado.

ERRATA.

No annuncio assignado por João dos Santos Porto, e publicado no Diario de hontem, em lugar de expulsados, leia-se especificados.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843